



PREFEITURA DO  
**CRATO**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº 4264E – Crato/CE  
Segunda - feira, 30 de Setembro de 2019.



## ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 3009001/2019 – GP**  
**CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seus Arts. 128 e 140;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora pública municipal, **CLAUDIANE FERREIRA ROCHA**, através de Processo Administrativo nº 201908200908, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 012708/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 02 de setembro de 2019 à 01 de setembro de 2021, a servidora pública municipal **CLAUDIANE FERREIRA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 009.205.073-52, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019, revogando às disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3009001/2019 – SEAD**  
**CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO** JULYANA ALVES SALES, inscrita no CPF sob o nº 055.890.603-62, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado(a) pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 30 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.13.4**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa **IDEAL – CONSTRUÇÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.970.508/0001-92, com endereço na Rua Manoel Maximo de Moraes, 137-A, Riachinho, Várzea Alegre-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.13.4, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E ASSESSÓRIOS PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.13.4. André Barreto Esmeraldo - Secretário de Saúde. Crato/CE, 30 de setembro de 2019.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.27.11, decorrente do Pregão Presencial Nº 2017.08.29.2, cujo objeto é a **LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** LOCMED HOSPITALAR LTDA. Crato/CE, 26 de setembro de 2019.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.19.1, decorrente do Pregão Presencial Nº 2017.04.04.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA. Crato/CE, 20 de setembro de 2019.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 2019.05.28.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 873275/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** A Comissão torna público que a Empresa CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - CORAL, protocolou recurso administrativo referente à habilitação da empresa CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA no processo em epígrafe. A Comissão decide receber o presente recurso e julgá-lo Procedente, diante da procedência do recurso decide pela INABILITAÇÃO da empresa CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS****PORTARIA Nº 1209003/2019 - SMTDS  
CRATO/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Recebimento das Urnas de treinamento pelas Comissões Eleitorais no Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas– CAMU, que acontecerá no dia 16 de setembro de 2019, sito Salgado Filho, 300, Antônio Bezerra, Fortaleza–CE.

Nome: Cicero Jose Alves de Sousa

CPF: 549.203.613-00

Cargo: Motorista de Veículo Pesado

Lotação: SME

Simbologia: Servidor Público Efetivo (Nível Médio)

Destino: Fortaleza- CE

Período: 16/09/2019

Quantidade: 01 (Uma)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 12 de setembro de 2019.

---

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

---